

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 27 DE ABRIL DE 2020, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove e trinta horas, e deu, de imediato, início ao período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

**01-ASSUNTO: SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS
COVID-19 - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL**

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da seguinte informação:

“Enquadramento temporal:

- 1. Por Decreto do Governo, com o n.º 2-C/2020, da Presidência do Conselho De Ministros, regulamenta-se a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República;*
- 2. Foi determinado pelo ACES Douro-Sul, a 20-4-2020, levar a cabo testes massivos a todas as ERPIs da sua área de atuação. No município de Lamego e além dos Lares de Arneiros e do Complexo Desportivo, da SCML, foram também já testados dois outros lares. A prioridade e sequência é determinada em função de critérios definidos pela Autoridade de Saúde do Douro Sul;*
- 3. Atualmente e desde há 4 dias, contamos com 39 casos positivos confirmados e 2 óbitos.*

Medidas tomadas de âmbito Municipal:

- 1. Disponibilização de 150 camas em unidades de alojamento/acolhimento diferenciado, em edifícios públicos para a eventual necessidade de acolhimento de profissionais de saúde, elementos das forças de segurança e proteção civil ou utentes de IPSS;*
- 2. Foram alojados sob coordenação da Câmara Municipal e a pedido da SCML, 8 funcionários desta IPSS nos quartos disponibilizados pela EHTD – Lamego;*
- 3. Continua a aquisição no mercado, através do SMPC que efetua o seu controlo e dispensa, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) (máscaras, luvas, termómetros, fatos e álcool-gel) no sentido de apoiar, atempadamente, qualquer eventual falha junto dos Bombeiros e profissionais de saúde e ação social;*
- 4. Continuaram as operações de limpeza/desinfecção de arruamentos, como medida de prevenção, visando higienizar os locais com maior concentração de pessoas em zonas urbanas.*

Atividade no terreno:

- 1. Foi acompanhada de perto a intervenção no Lar do Complexo Desportivo, da SCML, por força do surgimento de casos confirmados de infeção por COVID-19;*
- 2. Foi promovido, através do Centro de Rastreios de Lamego e por determinação da Autoridade de Saúde, o rastreio de todos os funcionários e utentes do Lar do Complexo Desportivo, da SCML, tendo-se verificado ao invés do de Arneirós, apenas um caso confirmado até à data;*
- 3. Continua, no seio da Subcomissão de Saúde da CMPC, a monitorização permanente da declaração de Estado de Emergência por parte das forças de segurança no Concelho de Lamego, nomeadamente o acompanhamento que será necessário do abrandamento das medidas restritivas impostas até ao momento e reativação do tecido económico;*
- 4. Irá ser implementado e dado acesso durante a presente semana ao projeto SIG@LAMEGO de georreferenciação online colaborativa do comércio e serviços em parceria com a ESRI que cedeu gratuitamente os direitos de utilização do software de SIG;*
- 5. O Centro de Rastreio COVID-19 de Lamego, instalado pela CM Lamego em parceria com o laboratório Germano de Sousa no edifício do Centro Multiusos continua o rastreio do COVID-19 na área do ACES Douro Sul, por convenção com o SNS;*
- 6. Foram levados a cabo, até à data, 1171 testes.”*

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** lamentou, novamente, o facto deste relatório agora prestado pelo senhor Vice-Presidente não ter sido disponibilizado aquando do envio da agenda, ou seja, na quinta-feira passada, pese embora as consecutivas chamadas de atenção.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** congratulou-se com o facto de se registar uma aparente acalmia de casos de Covid-19 no Município de Lamego, o que o apraz registar e que o deixa satisfeito.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** agradeceu a informação prestada pelo senhor Vice-Presidente, lamentando também que a mesma não tenha sido disponibilizada aquando do envio da agenda, o que não consegue entender.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** disse que este relatório para além de dar a conhecer os dados estatísticos referentes à situação epidemiológica, bem como o número de testes realizados no Centro de Rastreio, também dá a conhecer novos projetos, nomeadamente o “*Sig@Lamego*” que será muito importante na retoma gradual da economia e dos serviços, com o qual se congratulou.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** começou por afirmar que a informação que acabou de prestar, não se trata de um relatório, mas antes de um ponto de situação que, semanalmente lhe é pedido pelo senhor Presidente da Câmara, e que na segunda-feira, o traz verbalmente para conhecimento de todo o Executivo.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o que se pretende com esta informação é dar a conhecer o ponto de situação da situação epidemiológica, até à data da reunião, a qual se fosse colocada por escrito na quinta-feira, na plataforma digital, não teria a mesma precisão de dados.

Adiantou que este ponto irá continuar a ser agendado na ordem de trabalhos, para que no dia da reunião seja prestado o ponto de situação referente à situação epidemiológica no Município de Lamego.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que o senhor Vice-Presidente da Câmara está a tentar justificar o que não tem justificação, sendo óbvio que as informações podem ser prestadas por escrito ou verbalmente.

Considera que o assunto ao ser agendado na ordem de trabalhos com esta designação, implicaria que tivesse um documento anexo por escrito, podendo ser disponibilizado mais tarde, isto é, na sexta-feira, ou até mesmo durante o fim-de-semana, tal como já tem acontecido com outros assuntos.

Concluiu que não percebe porque razão o senhor Presidente da Câmara persiste nesta forma de apresentar esta informação. No entanto, adiantou que não se importa que o faça desta maneira, apenas acha estranho e até considera uma falta de respeito para com os restantes Vereadores.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** fez suas as palavras proferidas pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, dando aqui como reproduzido tudo o que já proferiu sobre este assunto em reuniões anteriores.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** reiterou que, a seu ver, esta informação deveria constar por escrito no ponto que lhe diz respeito, aquando do envio da agenda, dado se tratar de um ponto incluído na ordem de trabalhos.

O senhor **Presidente da Câmara** registou a posição de cada um dos senhores Vereadores. Reiterou que o objetivo desta informação, ao ser prestada no dia da reunião, é para que a mesma seja prestada com a maior exatidão e atualidade.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

02-ASSUNTO: SUSPENSÃO DAS LINHAS MUNICIPAIS E CIRCUITOS URBANOS, NO PERÍODO DA PÁSCOA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 246/2020 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação nº 2298/DASU, de 08.04.2020, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 8 de abril de 2020, através do qual autorizou a suspensão de todas as linhas municipais e dos circuitos urbanos, mantendo-se somente a funcionar o circuito para o Hospital (a linha rosa), entre as 00:00h do dia 9 de abril e as 24:00h do dia 13 de abril de 2020.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com seis votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues, Fernando Silvério Cardoso de Sousa e do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e com um voto contra, do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, José Correia da Silva.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Não prejudicando a aprovação da proposta, votei contra, não pelo conteúdo da proposta apresentada, mas como forma de protesto pelo facto de no dia de hoje, quando se deveria estar a realizar a normal reunião ordinária deste Executivo, como calendarizado no início deste mandato, estamos numa reunião extraordinária, quando de extraordinário apenas tem o facto da violação da Lei protagonizada pelo senhor Presidente da Câmara, através de um despacho por si emitido, cancelando todas as reuniões de Câmara públicas até ao final de Junho, quando todos sabemos que legalmente não lhe está conferida essa competência, competência esta, que pertence ao órgão Municipal, do qual fazem parte, para além do Presidente, todos os outros Vereadores.*

Propus, na reunião ordinária do passado dia 20 de Abril, que para a reunião ordinária do dia hoje, 27 de Abril, uma vez que seria pública, mas considerando que com os actuais constrangimentos não se tornando possível, por força legal, a presença de público, que fosse criado um espaço no site do município, dando a possibilidade a que os cidadãos que tivessem a pretensão de estar na reunião pudessem apresentar qualquer questão ou assunto e o

pudesse fazer por essa via, permitindo ao Executivo a análise e resposta a essas eventuais questões, tendo sido esta proposta acolhida, por concordância, pela maioria da Vereação.

Em plena semana de comemorações do 25 de Abril, onde não basta apenas andar de cravo ao peito, através de uma decisão ilegal, prepotente e antidemocrática, desrespeitando a maioria deste Executivo, não quis o senhor Presidente da Câmara que os cidadãos de Lamego tomassem parte nesta reunião, porque o direito a essa participação não pode, nem lhes deve ser negado.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: “*A declaração de voto proferida pelo senhor Vereador José Correia da Silva extravasou o seu âmbito, pelo que sublinho que o procedimento adotado cumpre escrupulosamente a lei e que qualquer cidadão tem ao seu dispor, como sempre teve, o site do município, ou mesmo as redes sociais, para fazer chegar as posições que entender; o que, aliás, tem ocorrido com alguma frequência.*”

03-ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO, PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA: OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA - LARGO DOS BANCOS - ERROS E OMISSÕES - RESPOSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 275/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada do relatório do júri de 22.04.2020, propondo à Câmara a aprovação da lista final do mapa de quantidades a concurso, contendo os erros e omissões, a aprovação da alteração das peças de procedimento, e a prorrogação do prazo para entrega das propostas da obra denominada “Concurso Público, para formação de contrato da empreitada: Obras de requalificação urbana – Largo dos Bancos (CP/DOU/001/2020) – Erros e Omissões – resposta”, prorrogando no mínimo por período equivalente desde o ato de suspensão até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões, mantendo o preço base de concurso.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** começou por dizer que nada tem a obstar quanto à aceitação dos erros e omissões, uma vez que se trata de um problema técnico e não conhecendo em pormenor o projeto não se pronunciará sobre essa questão. Porém quanto ao preço base, disse que uma vez que existem alterações no mapa de quantidades terá de haver por inerência alteração no preço base.

Adiantou, por isso, que se o preço base for corrigido votará a favor da proposta, caso contrário, irá votar contra este assunto.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** afirmou que concorda com a intervenção efetuada pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, pelo que se a proposta for corrigida votará a favor, caso contrário terá de votar contra.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que tem de dar como certas as considerações efetuadas anteriormente sobre este assunto, sugerindo que se corrija o preço base, para poder votar confortavelmente este assunto.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que a informação prestada pelos serviços é clara, relativamente à proposta de aceitação de erros e omissões e que tal não implica a alteração do preço base do concurso.

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que consta da proposta de deliberação o âmbito da mesma, mantendo o preço base do concurso, pelas razões constantes do teor da informação anexa, pelo que não vê motivo para que o preço base tenha de ser alterado.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que as razões são evidentes, ou seja, a formação do preço base é constituído mediante as quantidades a multiplicar pelo preço unitário, sendo este fixado de acordo com os critérios do mercado. Por isso, afirmou que se existe alteração das quantidades, obviamente existe alteração do preço base, porque o preço unitário não altera, isto para as quantidades que foram dadas como incorretas.

Acrescentou que se existem outras quantidades de trabalho de outra natureza que não estavam previstas na proposta inicial é óbvio que tem de ser fixado um preço base para essas. Afirmou que é uma enormidade dizer que não há alteração do preço base, concluindo que a sua posição está absolutamente clara na votação deste assunto.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** questionou o senhor Presidente da Câmara se existe algum problema que se corrija o valor base do concurso.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** acrescentou que a estimativa orçamental é diferente do preço base, sendo que este último é o valor máximo que o dono da obra está disposto a pagar pelos serviços a contratar e que é diverso daquilo que é a estimativa.

Disse que, se os serviços vêm dizer que não é necessário alterar o preço base do concurso, embora seja uma consequência da estimativa orçamental, esta não está ligada, pelo que não havendo proposta dos serviços nesse sentido, não vê fundamento para que se contradiga a opinião dos mesmos.

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou aos senhores Vereadores o que foi escrito pelo senhor Chefe da DOU e que é absolutamente claro e citou: *“O mapa de quantidades de trabalhos agora apresentados como final, e contendo os erros e omissões não altera o valor da empreitada, pelo que se deve manter o preço base.”*

Por isso, questionou que informação pretendiam os senhores Vereadores para melhor esclarecimento.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** retorquiu que o senhor Vice-Presidente da Câmara está a confundir os conceitos, pois uma coisa é a Lei n.º 18/2008 - Código dos Contratos Públicos, outra é aquilo que estão agora a discutir.

Considera absolutamente extraordinário, como é que se alteram as quantidades e depois para se manter o preço base, altera-se o preço unitário. Isto não está correto, sublinhou, tratando-se tão só de uma questão aritmética.

Acrescentou que a aceitação de erros e omissões que alteram as quantidades de trabalho implica por natureza uma alteração da base, não significando que seja esse o preço a pagar, mas sim o preço máximo que se vai pagar.

Concluiu, novamente, que se não for alterada a proposta irá votar contra.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** afirmou que da conclusão elaborada pelo júri não vê fundamento para alterar a sua posição de voto.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que os documentos são os constantes da proposta de deliberação, sendo que a conclusão técnica refere que se deve manter o preço base. Porém, questionou, uma vez mais, qual o elemento que os senhores Vereadores querem ver anexo para fundamentar tal conclusão.

No seguimento, o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** desafiou o senhor Presidente da Câmara a juntar o mapa orçamental da 1ª versão e o mapa orçamental da 2ª versão, ou seja, da aceitação dos erros e omissões e verá que alguma coisa fica alterada.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** concorda com o senhor Vereador António Pinto Carreira, pois faltam os fundamentos na conclusão elaborada pelo júri.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** propôs que o assunto fosse retirado, para que os serviços prestem melhor esclarecimento das dúvidas agora colocadas pelos senhores Vereadores nesta matéria.

Deliberação: Transita para próxima reunião.

04-ASSUNTO: ANÁLISE DO IMPACTO DAS MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS DE RESPOSTA À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS SARS-COV-2, AGENTE CAUSADOR DA DOENÇA COVID-19, NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL APROVADO E IMPLEMENTADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO.

O senhor **Presidente da Câmara** introduziu este ponto, afirmando que o mesmo tem como objetivo que os senhores Vereadores manifestem a sua opinião e se pronunciem quanto à forma como o Município de Lamego tem colocado no terreno as propostas aprovadas pela Câmara, relativas ao Plano de Contingência, numa primeira fase, e ao Plano Operacional Municipal, numa segunda fase e que os serviços de Proteção Civil e de Ação Social têm implementado.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que, quando leu o título deste assunto agendado na ordem de trabalhos, depreendeu que o senhor Presidente da Câmara iria dar a

conhecer à Câmara a estimativa de quanto já gastou e do que pode ainda gastar e, ainda, de trazer as propostas apresentadas pelos senhores Vereadores.

Afirmou que, a seu ver, é importante conhecer estes dados, para ver como se pode implementar mais medidas junto dos munícipes. Por isso, questionou o senhor Presidente da Câmara quando pensa trazer ao Executivo as propostas que apresentou e questionou se os alunos que estão a ter aulas têm os meios informáticos necessários, para prosseguir com os seus estudos.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** afirmou que este assunto é complexo, é um combate de todos e que a todos preocupa e que deve ser prioritário. Disse que é prioritário a nível nacional e deve ser prioritário a nível local, como tem sido. É evidente que não se pode deixar de parte o aspeto económico da região, mas em primeiro lugar caberá defender a saúde, dado que se trata de um problema sanitário grave, não é nenhuma gripezinha que passe rapidamente, é algo bem mais complexo. Por isso, adiantou que está disponível para colaborar em todas as medidas no combate a esta pandemia, sendo evidente que tal implicará algumas opções e prioridades.

Lembrou que a prioridade é o combate à pandemia e que a vida não será a mesma durante pelo menos mais um ano, significa que se tiver de se reduzir por exemplo nas Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios que se reduza, não esquecendo a ajuda social e não esquecendo naturalmente o desenvolvimento económico da região.

Por fim, questionou também quando é que o senhor Presidente da Câmara traz ao Executivo a proposta de deliberação que apresentou.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** começou por dizer que as medidas que têm sido adotadas pelo Município de Lamego para o combate à pandemia têm sido aceitáveis. No entanto, disse que urge tomar medidas no combate pós Covid-19, nomeadamente que se traduzem na ajuda efetiva às pessoas, às empresas e às famílias lamecenses, pelo que entende que as propostas de deliberação apresentadas, quer pelo PSD, quer pela Coligação “Todos Juntos por Lamego” devem ser discutidas em sede de Executivo, com a maior brevidade possível.

Sugeriu, por exemplo, tal como outros municípios têm feito, que o valor da fatura da água fosse reduzido, dando de alguma forma e no imediato um conforto financeiro e apoio às famílias Lamecenses.

Concluiu que é neste sentido que têm de se focar, ou seja, na implementação de medidas de apoio no período pós Covid.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** começou por afirmar que esta análise deveria ter sido efetuada há muito mais tempo. Lembrou que o senhor Presidente da Câmara tem na sua posse duas propostas apresentadas por duas forças políticas, representadas pelos senhores

Vereadores e ficou de fazer a análise do impacto financeiro da implementação das mesmas e passado um mês, nada foi feito.

Afirmou que para discutir este assunto, têm de ter conhecimento de elementos financeiros, o que não tem, desconhecendo inclusivamente que impacto financeiro já tiveram as intervenções e as medidas adotadas pelo Município, as quais aplaude.

Considera, por isso, que para fazer uma análise correta e honesta tem de ter conhecimento prévio desta análise financeira.

Por isso, aguarda que o senhor Presidente da Câmara traga ao conhecimento do Executivo esse estudo financeiro para se ter um ponto de partida, de modo a que se possa concertar outras medidas e ações, sob pena de qualquer um dos Vereadores vir a apresentar uma proposta que não tenha exequibilidade, do ponto de vista financeiro.

Por fim, sugeriu que o Plano de Contingência do Município de Lamego fosse publicado no site da Câmara, de forma visível e de fácil acesso.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** disse que a Câmara Municipal deve trabalhar numa estratégia local para abrir a economia e a sociedade de forma progressiva e de alguma forma monitorizada a esta nova realidade, tal como é sobejamente transmitido por todos os responsáveis políticos. Lembrou, no entanto, que ainda que se retome a atividade económica, social e financeira, a vida não será igual, até ser conhecida uma vacina que proteja a todos desta doença gravíssima.

Afirmou que é fundamental perceber ao nível da organização Câmara Municipal de que forma irá ser aberta ao público, sendo igualmente fundamental criar um plano de adaptação dos serviços, dos projetos e dos equipamentos a esta nova realidade, fazendo-o com muita responsabilidade e com toda a cautela, que é necessária e que de resto é recomendada pela OMS e pelas Autoridades de Saúde nacionais.

Relativamente às questões da cultura, sublinhou que é necessário preparar um dossier para saber o que se vai fazer e de que forma se vai abrir, ou não, os equipamentos municipais, e ainda para saber se se vai desenvolver mais projetos até ao fim do ano.

De seguida, salientou a questão das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, afirmando ser um tema que merece a melhor reflexão, por parte de todo o Executivo com toda a responsabilidade e serenidade que se impõe, obviamente com as cautelas no domínio da saúde que são necessárias ter, devido aos aglomerados de pessoas que não estão indicados. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** começou por louvar a intervenção manifestada por todos os senhores Vereadores, no sentido de que se deve desenvolver esforços conjuntos no sentido de se reagir a toda esta situação provocada pelo novo Coronavírus.

Disse que, não obstante, os indicadores indicarem alguma estabilização em termos de casos de Covid-19, convém continuar a estar atentos e continuar a ter uma ação muito incisiva, no

sentido de continuar a alertar a população de terem comportamentos assertivos. Por isso, considera que tem de se ter algum cuidado pela forma como se vai reativar a convivência social e o tecido empresarial, o comércio e a economia. Afirmou que é imprescindível que se faça e que se tenha de lutar para contrariar esta situação que estrangula tudo e todos e que está a levar para uma situação de carência, em termos financeiros, quer institucionais, quer familiares e pessoais.

Concluiu que a Câmara deverá ser o motor da retoma económica, mediante a iniciativa de realização de obras públicas, o que levará a gerar riqueza e negócio, havendo muitas outras áreas em que o Município poderá ser impulsionador.

No entanto, lembrou que algumas medidas, nomeadamente no sector da água, terão de ter alguma reflexão, uma vez que o Município também não está aliviado desse pagamento.

Quanto ao apoio a dar às IPSS, disse que está convicto que sairá mais legislação e mais diretivas, nesse sentido, pelo que sugeriu que se deva aguardar mais algum tempo.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por recordar que o Município de Lamego foi dos primeiros municípios a acionar as medidas de prevenção e de proteção dos cidadãos. Em 9 de março de 2020 foi ativado o Plano de Contingência, que tem vindo a ser aplicado na íntegra, por isso, o Município de Lamego sempre esteve na linha da frente, na tomada de posições preventivas, em termos regionais e nacionais, sendo que cada município tem as suas especificidades.

Disse que todo o trabalho de prevenção produziu os seus frutos, devido ao esforço de todos os cidadãos e ao rigor das instituições, o que faz com que Lamego não tenha uma situação epidemiológica mais gravosa. Deixou, por isso, uma vez mais, o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos serviços municipais de Proteção Civil, que no domínio da prevenção sempre andou bem, e estabeleceu uma série de medidas de retaguarda que, felizmente, ainda não foram utilizadas.

Relativamente aos valores que o Município tinha disponíveis para atividades de índole cultural e desportiva, estes são do conhecimento dos senhores Vereadores, uma vez que constam no orçamento, os quais são de baixo valor, devido ao rigor do orçamento, recordando que o mesmo se verificava, inclusivamente, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2020.

Concordou com o que disse o senhor Vereador António Pinto Carreira no sentido de que primeiramente está a questão da saúde, entendendo que o Governo tem o papel predominante nesta matéria. Acrescentou que não está disponível, enquanto primeiro responsável do Município, para alocar verbas do Município ao serviço da Administração Central. O Município têm, isso sim, de desempenhar um papel complementar.

Disse que é seu entendimento que, quando sair legislação sobre as medidas de apoio para os municípios, que poderá passar por linhas de crédito, poderão alargar essa discussão.

Quanto ao apoio à economia e às empresas locais e que sejam da responsabilidade do município, concorda que se dê apoio, nomeadamente aos que são arrendatários de espaços municipais, estando convicto que poderá contar com a colaboração de todos senhores Vereadores. No entanto, é de opinião que se deve aguardar pela legislação que irá ser publicada a qualquer momento.

Adiantou que os valores já gastos, até à data, com a aplicação de medidas no combate ao Covid-19, rondam cerca de cem mil euros.

Por fim, é de entendimento que as propostas de deliberação apresentadas pelos senhores Vereadores devem vir à reunião, quando tiverem na posse todos os instrumentos financeiros.

Quanto à redução da fatura da água, adiantou que a ERSAR não colocou nenhum instrumento à disposição dos municípios, bem pelo contrário, sendo que será enviado para conhecimento dos senhores Vereadores, uma circular proveniente desta entidade, sobre esta matéria.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que faz uma avaliação positiva do trabalho que o Município de Lamego tem feito no combate à pandemia. Registou ainda o facto de que as sugestões que os senhores Vereadores apresentaram algumas foram aceites e outras serão, no futuro, quando houver condições financeiras para tal.

Lembrou que, quando apresentou a proposta de deliberação em 23/03/2020, não passava por interferir em rubricas orçamentais já estabelecidas, pois não tinham noção do que existe disponível em cada rubrica, sendo esta matéria apenas do conhecimento do senhor Presidente da Câmara. Disse que a sua intenção era seguir um caminho, usando os instrumentos financeiros que iriam estar ao dispor dos municípios.

De seguida, afirmou que concorda com o que foi dito pelos senhores Vereadores de que esta situação provocada pela pandemia veio para ficar durante mais alguns tempos, daí que considera que o teletrabalho terá de continuar a ser feito, os pagamentos on-line terão de continuar a ser efetuados e estarão bastante dependentes daquilo que for a estratégia proveniente do Governo Central e daquilo que forem as orientações da Direção Geral de Saúde, no que respeita à possibilidade, ou não, de realizar espetáculos com aglomerados de pessoas, competindo ao Município acompanhar as medidas que o Governo vai disponibilizando.

Adiantou que concorda que quem paga renda ao Município de Lamego deve ver esse valor reduzido, até porque faz parte da proposta apresentada pelo senhor Vereador António Pinto Carreira.

Presidente

Secretária

Disse que concorda também com a redução da fatura da água, estando disponível para encontrar a melhor solução, sendo de entendimento que se deva reunir com as Águas do Norte, no sentido de colaborar e dar o seu contributo. E ainda contactar empresas que estão a laborar, para darem a sua ajuda direta ou indiretamente, dando como exemplo, a EDP Renováveis.

Quanto às Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2020, disse que tem esperança de que as mesmas ainda se possam realizar, porém adiantou que se as mesmas não poderem ser feitas também não será contra.

Frisou que, em maio, aquando do regresso paulatino ao trabalho, poderá haver um aumento de casos positivos para a Covid-19, porém terá de se aprender a viver com esta nova realidade, porque a economia não pode continuar parada.

Reiterou que está disponível para continuar a colaborar com o senhor Presidente da Câmara, mediante informação prévia.

Disse que não alinha em fazer comparações com outros municípios, pois cada um vive a sua própria realidade, deve é implementar-se as medidas que melhor defendam os Lamecenses, por isso, sugeriu ao senhor Presidente que encontre o limite correto de atuação, que está no equilíbrio entre as necessidades que se tem de enfrentar e as possibilidades que o orçamento permite.

05-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

06-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária